



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

4

Decreto N.º 227

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 411/77, de 11.08.77,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar do valor de Cr\$186.000,00 (cento e oitenta e seis mil cruzeiros), destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro:

01.00 -	<u>CAMARA MUNICIPAL</u>	
01.00-01010012.01 -	<u>Atividades Legislativas</u>	
3000 -	Despesas Correntes	
3100 -	Despesas de custeio	
3110 -	Pessoal	
3111 -	Pessoal Civil	
3101 -	Venc. e vantagens fixas	135.000,00
3120 -	Material de consumo.....	25.000,00
3200 -	Transferências correntes	
3230 -	Transf. de Assistência e Previdência Social	
3231 -	Inativos.....	8.000,00
3250 -	Contrib. de Previdência Social....	18.000,00
	TOTAL.....	186.000,00


Art. 2º - Como recurso fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:


- 0200 - Governo Municipal
- 0203 - Assessoria de Planejamento e controle

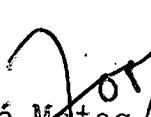
0203-11623461.04 -	<u>IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL</u>	
4000 -	Despesas de Capital	
4100 -	Investimentos	
4110 -	Obras públicas.....	186.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, aos 16 dias do mês de agosto de 1977.

 Sidônio Cioni
Secretário Geral

 João Cioni Netto
Prefeito Municipal

 José Matos Rocha
Diretor de Finanças

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 13 / 09 / 1977
DE N.º 868
UMUARAMA, 13 / 09 / 1977
Edna
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO